



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Malhador

1

Quinta-feira • 14 de Maio de 2020 • Ano I • Nº 34

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Malhador publica:

- **DECRETO Nº 166 DE 04 DE MAIO DE 2020** - Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora, Cleunilde Vieira dos Santos.
- **DECRETO Nº 167 DE 04 DE MAIO DE 2020** - Dispõe Sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora, Cleide Oliveira Araujo.
- **DECRETO Nº 168 DE 04 DE MAIO DE 2020** - Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora, Greziane Santos da Mota.
- **DECRETO Nº 169 DE 04 DE MAIO DE 2020** - Dispõe Sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor, José Elcir dos Santos.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Elayne Oliveira De Araújo / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3C8180LCJVNKDTU5WSVOJW

## **Portarias**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**Portaria nº 166 de 04 de Maio de 2020**

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal.”**

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio de **03 (três) meses, referente ao período de 04 de maio de 2020 a 04 de agosto 2020**, a servidora **CLEUNILDE VIEIRA DOS SANTOS**, portadora do registro de identidade nº788.767-1, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 377.876.675-91, no cargo efetivo de **Agente de Saúde**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

**Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 04 de Maio de 2020.**

  
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO  
Prefeita

Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77  
Telefone: (79) 3442-1410



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**Portaria nº 167 de 04 de Maio de 2020**

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal.”**

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 04 de Maio de 2020 a 04 de Novembro 2020**, a servidora **CLEIDE OLIVEIRA ARAUJO**, portadora do registro de identidade nº1.242.860, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 997.698.085-04, no cargo efetivo de Professora, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Escola Municipal José Joaquim Pacheco.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

**Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 04 de Maio de 2020.**

  
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO  
Prefeita

Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77  
Telefone: (79) 3442-1410



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**Portaria nº 168 de 04 de Maio de 2020.**

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal.”**

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 04 de maio de 2020 a 04 de novembro 2020**, a servidora **GREZIANE SANTOS DA MOTA**, portadora do registro de identidade nº3.109.361-2, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº015.771.085-82, Agente Comunitária de Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

**Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 04 de Maio de 2020.**

  
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO  
Prefeita

**Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77  
Telefone: (79) 3442-1410**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 169 de 07 de Maio de 2020.

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao servidor municipal.”**

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio de **03 (três) meses, referente ao período de 07 de maio de 2020 a 07 de agosto 2020**, ao servidor **JOSÉ ELCIR DOS SANTOS** portador do registro de identidade nº1.089.887, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº695.645.585-49, **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

**Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 07 de Maio de 2020.**

  
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO  
Prefeita

Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77  
Telefone: (79) 3442-1410